



## DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, 12 de maio de 2016

ANTÔNIO BENEDITO WETLER  
Escarregado do RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE MAIO DE 2016.

### DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNA o servidor **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, engenheiro civil, Decreto Individual nº 2627/2014, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 038/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 08/2016

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 12 de maio de 2016.

*Maitas*  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**